

# FOLHA DE S.PAULO

Um jornal a serviço do Brasil ★ ★

Publicado desde 1921

Propriedade da Empresa Folha da Manhã S.A.

Diretor de Redação: Otávio Frias Filho

Conselho Editorial: Boris Casoy, Luiz Alberto Bahia, Rogério Cézar de Cerqueira Leite, Osvaldo Peralva, Marcelo Coelho, Roberto Macedo, Carlos Alberto Longo e Otávio Frias Filho (secretário)

## Impasse na reforma agrária

O impasse nas discussões do Congresso constituinte a respeito da reforma agrária explicita as extremas dificuldades de toda uma forma anacrônica, traumática e arbitrária de encarar a questão da terra no país. Diverge-se sobre os critérios que deveriam orientar uma política de desapropriações, sem que o próprio fundamento, o próprio cerne do problema seja alguma vez posto em dúvida. Todas as tendências em conflito, da UDR ao PT, debatem sobre a abrangência que deveria ter um mecanismo cuja eficácia, em si, não é discutida. Admite-se, em tese, uma política fundiária que exige dispêndios governamentais incalculáveis para ser posta em prática, e que não oferece nenhuma garantia de êxito, seja do ponto de vista da produtividade, seja quanto aos objetivos sociais a que aparenta atender.

Oscila-se do mais rematado absurdo a um mal disfarçado imobilismo. De um lado, há a proposta da Comissão de Sistematização, que permite a desapropriação de terras produtivas no caso de estas não respeitarem o meio ambiente ou as leis trabalhistas. A reforma agrária se transforma numa espécie de penalidade pública, como se, em vez de adotar as providências já previstas para todo caso de infração à lei, importasse dar início a uma espécie de justiçamento desapropriante e festivo. A ser de fato seguido, não teria por que se restringir apenas à propriedade rural, mas deveria incidir sobre todo estabelecimento comercial ou indústria que não seguisse a legislação... O dispositivo é simplesmente delirante. Não admira que, nas primeiras votações, não tenha sido aprovado como base de negociação. Qualquer tentativa de acordo sobre o tema, por certo necessária, só pode ter sucesso a partir de uma perspectiva mínima de bom senso e moderação. O texto defendido pelas lideranças "progressistas" surge, apenas, como um convite ao impasse e à exaltação política.

Contrapondo-se a esta visão, os que defendem a propriedade produtiva como intocável terminam avalizando, numa retórica pouco convincente, a idéia de desapropriar as terras não cultivadas, que servem como simples reserva de valor. O montante de recursos a ser canalizado para cumprir esta política impõe, na verdade, as mais sérias restrições a qualquer programa que se pretenda sério, abrangente e profundo de

reestruturação fundiária no Brasil. Equivale a condenar toda proposta de reforma aos níveis de timidez, ineficiência e inviabilidade política que, ao longo de várias décadas, têm-se verificado no país.

Em vez de determinar novos gastos para o Estado, cumpre fazer com que este obtenha mais recursos para implementar de fato uma política agrícola e de promoção do bem-estar social no campo. Em vez de ameaçar o produtor rural, deve-se incentivá-lo a investir. Em vez de estimular a ocupação ilegal de terras, cabe gerar empregos e baratear o custo da propriedade.

A estes objetivos, uma política de tributação corajosa sobre a propriedade improdutiva teria condições de responder com eficiência. Impostos progressivos sobre a terra não utilizada trariam rapidamente mais verbas ao governo, e não novos gastos, como exige uma política de desapropriação e assentamento. Levariam, sob pena de verdadeiro suicídio econômico, o proprietário a investir na produção. Eliminando o componente especulativo do preço da terra, barateariam a propriedade, possibilitando mais investimento em insumos, maior produção de alimentos, um ritmo mais rápido na exploração econômica de zonas subutilizadas do território.

Uma verdadeira reforma na agricultura brasileira poderia ser feita sem as ilusões de um distributivismo ultrapassado, onde se pretende dar terra a quem não tem condições de competir com empresas modernas e altamente capitalizadas, e a quem corre o risco, no mais das vezes, de estagnar a nível de subsistência, de desfazer-se da propriedade ou de, ao cabo de uma geração, engrossar o contingente de desassistidos nas grandes cidades do país. O mecanismo da taxação progressiva da propriedade improdutiva poderia evitar todas as desvantagens e contra-sensos históricos que têm cercado a idéia de reforma agrária no Brasil.

Perdido entre o imobilismo e a histeria, o Congresso constituinte chega ao impasse nesta questão. Um entendimento é necessário. Dentre as soluções até aqui cogitadas para o problema, nenhuma, todavia, parece ter reais condições de eficácia. Atendem às pretensões e preferências ideológicas de cada grupo; não às necessidades urgentes de modernizar o campo brasileiro.